

GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 190/DRH, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Retificação de Portaria.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2007, resolve:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 185/DRH, DE 9 DE ABRIL DE 2025,

ONDE SE LÊ:

X. DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – Emitido no site: Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral (inss.gov.br) e que conste a consistência de cadastro em ambos os documentos (PIS/PASEP/NIS/NIT com o Nº DO CPF) .

LEIA-SE:

X. COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF – Emitido no
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>

Em consequência:

1. À DRH para as providências;
2. Aos interessados para conhecimento.
3. Publique-se em BG.

(MEMO Nº 009/2025-DRH ATIVO/CBMAM)

Manaus, 15 de abril de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante-Geral do CBMAM

